



CLUBE NAVAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE REGATA REGATA 133º Aniversário CNL

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da **Regata 133º Aniversário CNL** que será disputada no próximo dia 26 de janeiro de 2025, no estuário do rio Tejo, utilizando o sistema de abono "ANC".

2. REGRAS

- 2.1. A prova será disputada de acordo com as "Regras" tal como definidas nas RRV (2025 -2028) e os Regulamentos Desportivos da FPV.
- 2.2. Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono "ANC" aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.
- 2.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.5 (c) (2).
- 2.4. A RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- cuja inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- se o timoneiro ou patrão possuir Licença Desportiva válida;
- com rádio VHF a bordo.

3.2 Os barcos elegíveis podem inscrever-se até às 18:00 horas do dia 25 de janeiro de 2025:

- Entregando o impresso próprio, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição, no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém, ou;
- Enviando por email para info@clubenavaldelisboa.pt anexando o impresso de inscrição, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição, ou;
- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o link de inscrição a seguir indicado e anexando o comprovativo do pagamento da taxa de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfYQ-Gfy87WTKsPui-ZCFs6JFPpPASNx01Qfv0gFKiceqRfLw/viewform?usp=header>

- A Autoridade Organizadora reserva -se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida em 50%;

3.3 Só podem participar na prova, os barcos em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3.4 Os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
26/01/2025	12:05	Sinal de advertência para o 1º grupo a largar

A sequência das largadas será:

ANC A, B, D e E .



CLUBE NAVAL DE LISBOA

Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição será:

Sócios CNL	Não sócios
Grupo A e B – 10€	Grupo A e B – 20€
Grupo D e E – 7,50€	Grupo D e E – 15€

5.2. O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no grupo Whatsapp da regata.

7. PRÉMIOS

Os prémios alusivos a cada uma das regatas, em cada grupo, serão atribuídos, em função do nº de inscritos em cada grupo, de acordo com o seguinte critério: até **3** barcos um prémio, **4 a 10** barcos dois prémios, mais de **10** barcos três prémios.

8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá no jantar de encerramento das regatas da época 2024/2025, para o qual serão convidados 2 representantes de cada barco premiado,

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.